

SAIBA COMO DESTINAR

parte do seu
IMPOSTO DE RENDA DEVIDO
ao
FUNCRIANÇA



<http://>



novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/cmdca

Você sabia que pode fazer algo muito importante para as crianças e adolescentes de Novo Hamburgo?

Basta destinar parte do seu Imposto de Renda Devido ao FUNCRIANÇA.

BENEFÍCIOS PARA O CONTRIBUINTE:

- ✓ Sabe onde o valor do seu imposto será aplicado
 - ✓ Contribui para uma sociedade mais justa
- ✓ Você ou sua empresa, auxiliam a realizar uma ação de responsabilidade social
 - ✓ **TRANSFORMA VIDAS**
- ✓ Pode visitar os projetos onde o valor está sendo aplicado
- ✓ Se tem imposto a restituir, o valor é devolvido com ajuste da tabela SELIC
 - ✓ **INVESTE EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES**



QUEM PODE CONTRIBUIR?

Tanto **pessoa física** quanto **pessoa jurídica** podem contribuir.

É necessário que a declaração seja feita no formulário completo.

Pessoa Física: Pode destinar até 6% durante o ano fiscal e 3% no ato da declaração do Imposto de Renda Devido.

Pessoa Jurídica: É necessário que a declaração seja feita através do Lucro Real.
Pode destinar até 1% do Imposto de Renda Devido.

EM QUAL PERÍODO PODEM CONTRIBUIR?

Pode contribuir **durante o ano fiscal** ou no **ato da Declaração do Imposto de Renda.**



COMO DESTINAR - DURANTE O ANO FISCAL:

1º Passo: Para calcular o valor, acesse a página “resumo” da sua última declaração do Imposto de Renda. Verifique qual o valor do imposto devido (não o imposto a pagar). Sendo Pessoa Física, calcule 6% deste valor, e Pessoa Jurídica, 1%.

2º Passo: Faça o depósito, transferência ou PIX do valor até o último dia útil bancário para:

Conta Corrente: 31043-3

Agência: 314-X

Titular: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

CNPJ/PIX: 18.911.844/0001-50

3º Passo: Envie por e-mail o comprovante do depósito, transferência ou PIX, mais CPF ou CNPJ, ao CMDCA (cmdcanovohamburgo@gmail.com) e solicite o recibo correspondente a sua destinação. Caso deseje, pode informar a qual entidade o valor deve ser aplicado ([Conheça os projetos aqui](#)). Este passo é muito importante, pois o Conselho precisa informar à RF que você destinou para o FUNCRIANÇA.

4º Passo: no ano seguinte, ao fazer a sua declaração, informe o valor total depositado na conta do FUNCRIANÇA.



COMO DESTINAR - NO ATO DA DECLARAÇÃO

1º Passo: Antes de enviar sua declaração no modelo completo à Receita Federal, acessar no formulário “Doações diretamente na Declaração”

2º Passo: Selecione a aba “criança e adolescente”

3º Passo: Selecione o tipo de Fundo: **Municipal**

4º Passo: Selecione o município de **Novo Hamburgo**. O sistema mostra automaticamente o CNPJ do Fundo e calcula o valor que você pode destinar.

5º Passo: Emita a DARF, aí é só imprimir e pagar até o último dia de entrega da Declaração.

A DARF já é o recibo, mas caso queira destinar o valor para alguma entidade é importante informar o CMDCA, por e-mail, o pagamento da DARF e o nome da OSC.



PARABÉNS

por destinar parte do seu Imposto de Renda Devido aos Projetos que atendem crianças e adolescentes de Novo Hamburgo.



destine
compartilhe

